



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2023

DIVULGA ATUALIZAÇÃO DE VALORES A SEREM REPASSADOS AS ASSOCIAÇÕES/ENTIDADES CONFORME CONVÊNIOS COM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 1.478/2022, que “autoriza o Poder Executivo o contribuir mensalmente com convênios e dá outras providências.”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer convênio com as associações/entidades, conforme tabela:

CONVENIADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AMEPI	6.416,00	76.992,00	02.03.01.04.122.0002.2065.3.3.50.41.00
AMM	768,00	9.216,00	02.03.01.04.122.0002.2065.3.3.50.41.00
EMATER	7.982,31	95.787,72	02.04.01.20.608.0016.2021.3.3.30.41.00
UNDIME	-	845,00	02.08.01.12.122.0002.2070.3.3.50.41.00

Art. 2º - O Valor de repasse a EMATER será reajustado, no mês de junho de 2023, considerando índice de variação do INPC/IBGE, conforme 1º Termo Aditivo de 01/06/2022, ao Convênio nº 0077.1.01.11338.00, celebrado em 01/01/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus do Amparo-MG, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL